



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Número 35 / Ano 2024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Mata Roma, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Mata Roma poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmmataroma.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Número 35 / Ano 2024

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Edital Nº 009/2024 - COMUNICADO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA COMUNICADO DE REUNIÃO DE COMISSÃO AOS DIA 14/05/2024 às 09:30

COMUNICO aos Senhores (a) Vereadores (a) abaixo relacionados, membros desta Comissão de Justiça e Legislação, bem como à Assessoria Jurídica do Legislativo, no qual ficam todos convocado (a)s para comparecer na Reunião de Comissão a ser realizada no dia **14 de maio de 2024 às 09:30(nove e trinta) de terça-feira, na Sala de Reuniões**, com a finalidade de fazer às análises aos presentes projetos de leis em pauta, nas conformidades deste presente Edital..

Componentes da Comissão de Justiça e Legislação
Exercício 2023/2024

Nº	Vereador (a)	Função
01	Tiago de Sousa Monteles	Presidente
02	Franciogildo Mendes Garreto	Relator
03	Miryan Mendes Teixeira	Membro (a)

(PAUTA)

I - Análise ao projeto de lei Nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre “Concede reajuste de salário aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceita a Lei federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”.

II - Análise ao Projeto de lei Nº 003 de 01 de abril de 2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”.

Mata Roma, em 13 de maio de 2024.

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Número 35 / Ano 2024

Página 3 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65519-000 Mata Roma - MA
CNPJ: 69.390.136/0001-21 Email: camarademataroma@gmail.com



Ata da 95ª (nonagésima quinta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 03 de maio de 2024.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situada a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09:17 da manhã, **sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presente os vereadores:** Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva e Maria Madalena Alves da Costa. **Vereador ausente com justificativa,** o vereador Tiago de Sousa Monteles e **aqueles que não compareceram:** Fernando Antonio Alves Nascimento, Maria dos Remédios Martins da Silva, Miryan Mendes Teixeira. Verificado a lista de presença pela 01ª secretária, ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. No qual a secretária fez a chamada nominal dos vereadores, bem como a leitura da palavra do senhor no livro de salmos. Em ato contínuo, realizou leitura da Ata da 94ª (nonagésima quarta) Sessão Ordinária de 26 de abril de 2024, que depois de apreciada no plenário foi aprovada por todos, assinada. Logo após, fez a leitura de Notificação Parlamentar de autoria do vereador Tiago de Sousa Monteles referente sua ausência na presente sessão. Na Mesa Diretora, com a palavra o senhor presidente, o vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, informou aos vereadores presentes no plenário que o órgão Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, encaminhou aos 25 de abril de 2024 ao Poder Legislativo o ofício Nº 29/2024 que se trata sobre o CONVÊNIO Nº 068/2022-939395/2022, cujo Objeto referente à **Sistema de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MDS**, a ser executado no município pelo Poder Executivo. Ofício esse com Anexo I: Ordem Bancária nº 22024B001076. Que depois de citado, foi lido pela secretária e em seguida o presidente deixou a palavra facultada. Fizeram uso da tribuna os vereadores: Claumir Diniz Rego, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima. Em resumo, um dos parlamentares disse que ao observar o presente ofício mencionado pelo presidente, observou que o endereço do Poder Legislativo nesse ofício está incorreto, bem como as informações de valores não ficaram bem claro, tanto no valor total, como no valor repassado e assim deixando dúvidas ao entendimento financeiro repassado ao atual gestor. O parlamentar requereu à Mesa Diretora que notifique ao órgão a correção no que se trata sobre o endereço e tendo em vista que o convênio é entre executivo e FUNASA, que também se manifestasse sobre o presente assunto de valores repassados. Os demais vereadores também disseram que observaram tal erro de endereço citado pelo vereador. Obs: Todos os assuntos encontram-se registrados nos anais da Câmara Municipal nas redes sociais via live da presente Sessão Ordinária, para replay sempre. Nada a mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, na qual a presente Ata, que depois lida pela secretária, vai apreciada no plenário e assinada por todos.



Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

Maria Madalena Alves da Costa
Vereadora

01ª Secretária da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

Miryan Mendes Teixeira
Vereadora

02ª Secretária da Câmara Municipal de Mata Roma – MA